LEI Nº 3.552 DE, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

DÁ NOME OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil Jardim América, localizada na Rua Estados Unidos, s/nº, no Bairro Jardim américa, passa a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HYPOLITO VIEIRA DE CARVALHO

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 04 de outubro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Genildo Ferreira Gandra.